



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.745.255/0001-86

DECRETO Nº 825, de 01 de março de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 133.961,15 (*cento e trinta e três mil e novecentos e sessenta e um reais, quinze centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.688,56
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	897,71
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.424,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.964,22
08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	775,93
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1.520,00
08.244.0125.2-171 - PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.145,85
08.244.0125.2-172 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14,11
08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.649,33
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704,80
08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176,64
TOTAL:	133.961,15

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.0125.2-176 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.745.255/0001-86

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.999,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	4.999,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	12.499,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	12.499,00
3.3.90.48.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.999,00
3.3.90.48.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.999,00
3.3.90.48.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.999,00
08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	1.972,15
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	1.999,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	9.999,00
TOTAL:	133.961,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL